

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL -IBERE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022

TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 004/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA-FINANCEIRA E AMBIENTAL PARA GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), nos municípios de abrangência do Consórcio IBERE (exceto Chapecó).**

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, às 14:30horas, na sala de reuniões do Consórcio IBERE, participaram os membros da Comissão de Licitações: Carlos Roberto Niec -Presidente, Kellen Cassaro membro e Geciane Aparecida Pereira Jordani - Membro, para o procedimento de abertura dos envelopes de Habilitação do referido Processo Licitatório. Foram recebidos os envelopes e os documentos de credenciamento das seguintes empresas: WBIO CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LIMITADA; AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA e HIDROLOGICA RESEARCH ASSOCIATES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA . Dos documentos de credenciamento, todas as empresas apresentaram os documentos solicitados, estando aptas a se manifestarem na sessão. Em seguida, foram abertos os envelopes de Habilitação das empresas WBIO CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LIMITADA; AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA e HIDROLOGICA RESEARCH ASSOCIATES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, sendo que todos apresentaram os documentos solicitados no Edital. Em análise na documentação dos proponentes, verificou-se que a empresa WBIO CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LIMITADA; não possui no rol de objetos do Cartão do CNPJ, atividade específica condizente com o objeto licitado, sendo solicitado pela empresa AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA, a desclassificação da mesma. Também, em análise dos documentos da empresa HIDROLOGICA RESEARCH ASSOCIATES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, verificou-se que não consta atividade condizente com o objeto do Edital, sendo solicitado sua desclassificação pela empresa AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA Também foi solicitado pela empresa AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA, que a empresa HIDROLOGICA RESEARCH ASSOCIATES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA reapresente novamente o documento da página 89 pois encontra-se ilegível.. Diante das contestações, ficou definido em consenso dos presentes, que serão fornecidas cópias dos documentos a todos os participantes, mediante requerimento, e que os participantes terão o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso administrativo e contestações da fase de habilitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Chapecó - SC, em 20 de janeiro de 2023.



CARLOS ROBERTO NIEC

Presidente.



KELLEN CASSARO

Membro



Elineir S. Dal Lago

GECIANE APARECIDA PEREIRA JORDANI

Membro